



Ministério das Cidades
Secretaria Nacional de Periferias

Portaria Nº 379, de 06 de abril de 2026

Designação dos gestores fiscais, titular e substituto, para acompanhamento do Termo de Execução Descentralizada nº 001/2026, celebrado entre o Ministério das Cidades, por intermédio da Secretaria Nacional de Periferias, e a Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM).

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PERIFERIAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 5º da Portaria nº 535, de 15 de maio de 2023:

CONSIDERANDO o previsto no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, quanto às determinações legais para realização de celebração de termo de execução descentralizada;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 80000.002950/2026-55,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores públicos como gestores do Termo de Execução Descentralizada (TED), na forma a seguir especificada:

I - Leonardo Santos Salles Varallo - SIAPE nº 1334168 - titular; e

II - Rodolfo Moura Baêso - SIAPE nº 3331045 - suplente.

Art. 2º Os gestores atuarão como fiscais titulares e suplentes do TED e exercerão a função de monitoramento e de avaliação da execução do objeto pactuado.

Art. 3º Aos gestores irão competir as seguintes atribuições:

I - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho;

II - analisar e manifestar-se sobre a prorrogação da vigência do TED, quando necessário;

III - analisar e manifestar-se sobre as alterações no TED;

IV - solicitar relatórios parciais de Cumprimento do Objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário;

V - analisar e manifestar-se sobre o relatório de Cumprimento do Objeto apresentado pela unidade descentralizada.

Art. 4º Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida portaria específica para este fim.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
GUILHERME SIMÕES PEREIRA
Secretário Nacional de Periferias



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Simões Pereira, Secretário Nacional de Periferias**, em 07/04/2026, às 13:39, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6587634** e o código CRC **F2E7E60F**.